



PORTARIA Nº 02012546GABRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais previstas na lei complementar no. 001, de 16 de março de 1993 do Município de Catunda – CE, combinando com a lei complementar 379/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à servidora **FLAVIANE MESQUITA BRANDAO** RG: **2007015046093**, CPF nº **603.754.633-99**, ocupante do cargo de **PSICOLOGA**, a **LICENÇA MATERNIDADE** conforme previsão do art. 88, inciso II, da lei Complementar 001, de 16 de março de 1993.

Parágrafo Único – A licença a que se refere o art. 1º será concedida no período de **26/12/2024 a 23/06/2025**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Catunda – CE; em 02 de janeiro de 2025.


DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.